

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº DE 2019 (Do Sr. Patrus Ananias)

Requer a realização de audiência pública para debater o uso múltiplo das águas na região do Lago de Furnas e os impactos de uma possível privatização da Eletrobras.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts 255 e 256, sejam convidados as seguintes autoridades e representantes dos trabalhadores para participar de audiência nesta comissão com o objetivo de a segurança jurídica e os impactos do processo de privatização da Eletrobras.

- Hideraldo Buch, Presidente do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas;
- Prof. Dr. Marcus Vinicius Polignano, presidente do Fórum Mineiro Comitês de Bacia;
- Prof. Dr. Antônio Giacomini Ribeiro, pós doutor, atua em Geociências, ligado ao Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande;
- Representante da Associação dos Municípios do Lago de Furnas – ALAGO;
- Representante do Coletivo Nacional dos Eletricitários

JUSTIFICAÇÃO

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobras - é uma empresa de economia mista e capital aberto, controlada pelo governo brasileiro e controla 09 subsidiárias, entre elas, Furnas, Chesf, Eletrobras, Eletrosul, Eletronuclear. Possui um centro de pesquisas (Cepel) e detém 50% de Itaipu Binacional.

A capacidade geradora da Eletrobras é de aproximadamente 1/3 de toda geração de energia do País. Possui cerca de 50% da rede básica de transmissão. A empresa tem 14 mil funcionários e tem espalhadas pelo país 47 usinas hidrelétricas, 114 termelétricas, 69 usinas eólicas e uma usina solar. Além da parte brasileira de Itaipu e as usinas nucleares Angra 1 e Angra 2.

A Constituição federal define que a exploração dos serviços e instalações elétricas e o aproveitamento energético dos cursos d'água são de competência da União, que pode

explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão. (CF, Art. 21 – Inciso XII - Item b).

O processo de privatização e alteração no modelo de comercialização da energia elétrica que poderá ter impacto em diversas áreas no nosso País que não estão sendo debatidos no processo. Todas as justificativas se pautam pela questão econômico financeira sem considerar o papel estratégico, social e ambiental que as empresas do Sistema Eletrobras desempenham. Tampouco estão sendo considerados os aspectos no que tange ao uso múltiplo dos rios nos quais estão instalados esses empreendimentos. No caso do Lago de Furnas, oriundo da Usina de Furnas, são 34 municípios que dependem do uso da irrigação, lazer, pesca e, destacadamente o turismo nessa região. Desta forma, ampliar o olhar sobre os impactos causados por essa proposta se faz necessário. Conto com os nobres Deputados para votar a favor desse requerimento para que os palestrantes possam contribuir neste debate nesta Comissão.

Sala da Comissão, em 11 de maio 2019.

Patrus Ananias
Deputado Federal PT/RS